

PARECER Nº 2406/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/13

De autoria do nobre Vereador Jair Tatto, o presente projeto de lei denomina Praça Efigênia Alves de Aquino, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron - Jardim Uberaba, e dá outras providências. O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Efigênia Alves de Aquino, por sua atuação em prol da comunidade.

Além da justificativa, acompanha a proposta breve biografia da homenageada, cópia da certidão de óbito e croquis contendo a indicação do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, apresentando, porém, um Substitutivo a fim de atender às observações do Executivo quanto à melhor caracterização do logradouro em questão.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente em 30/10/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB) – Relator

Toninho Paiva – (PR)